

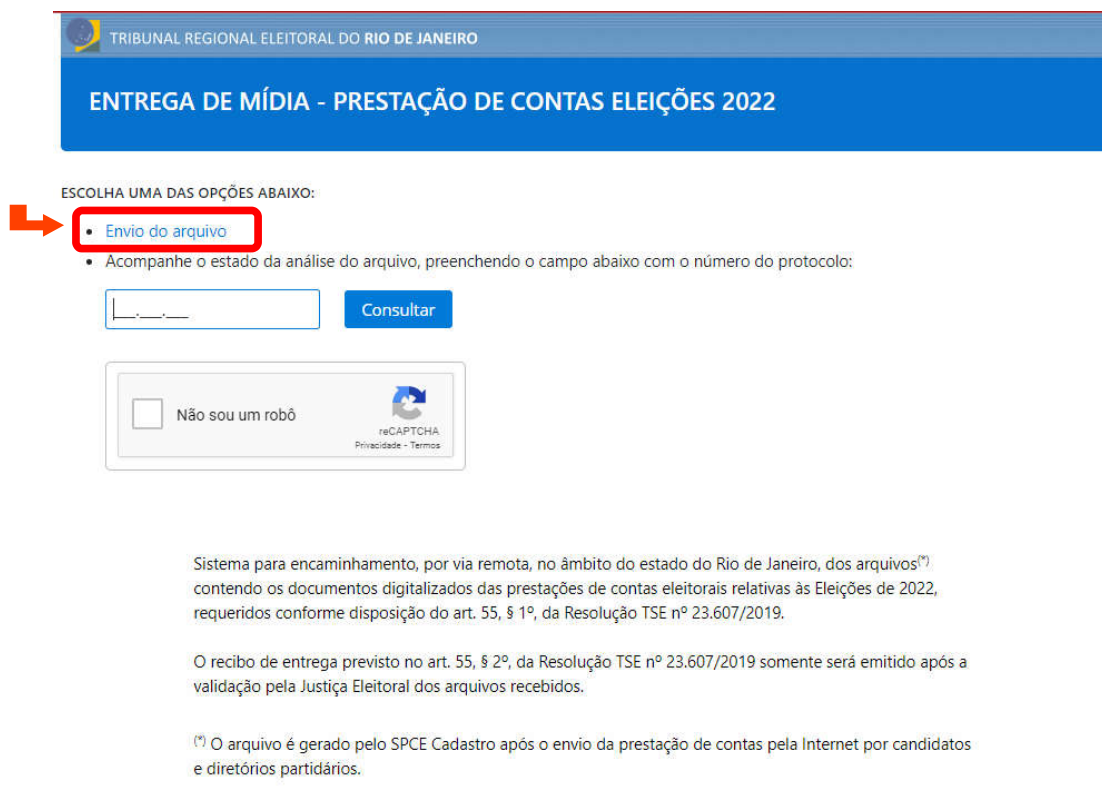
MANUAL DE USO DO COLETACAND - ELEIÇÕES 2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com a publicação da Resolução TRE/RJ nº 1255/2022, disponibiliza o novo sistema ColetaCand para o envio de forma remota dos arquivos previstos no art. 53, §1º da Resolução TSE nº 23.607/2022, contendo os documentos digitalizados das prestações de contas de campanha das Eleições 2022.

ENVIO:

1. Acessar o link: <https://apps.tre-rj.jus.br/coletacand/>

2. Na página principal, clicar no link “Envio do arquivo”



The screenshot shows the main interface of the ColetaCand system. At the top, there is a header with the logo of the Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro and the text "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO". Below this is a blue banner with the text "ENTREGA DE MÍDIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2022". Under the banner, the text "ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:" is displayed. A red arrow points to a red-bordered button labeled "Envio do arquivo". Below this button, there is a list of instructions: "Acompanhe o estado da análise do arquivo, preenchendo o campo abaixo com o número do protocolo:". This is followed by a text input field and a blue button labeled "Consultar". Below the input field, there is a reCAPTCHA verification box with the text "Não sou um robô" and a reCAPTCHA logo. At the bottom of the page, there is a footer with the following text: "Sistema para encaminhamento, por via remota, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, dos arquivos(*) contendo os documentos digitalizados das prestações de contas eleitorais relativas às Eleições de 2022, requeridos conforme disposição do art. 55, § 1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019." and "O recibo de entrega previsto no art. 55, § 2º, da Resolução TSE nº 23.607/2019 somente será emitido após a validação pela Justiça Eleitoral dos arquivos recebidos." and "(*) O arquivo é gerado pelo SPCE Cadastro após o envio da prestação de contas pela Internet por candidatos e diretórios partidários."

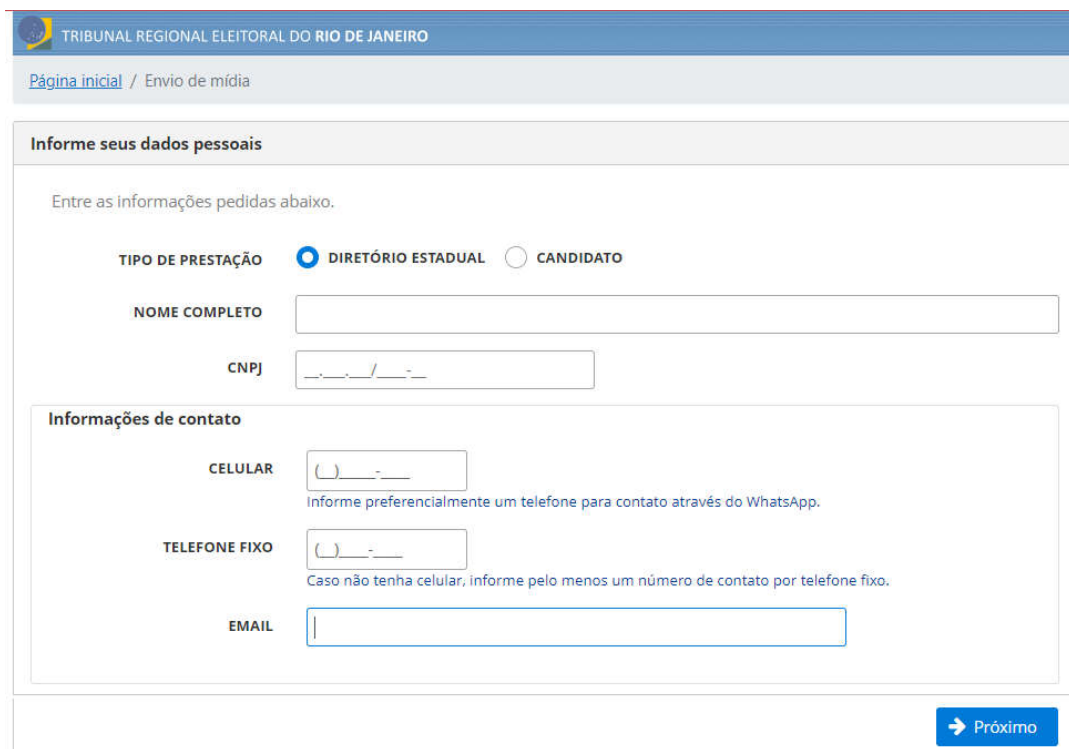
3. Informar o tipo da prestação, escolhendo entre as opções **DIRETÓRIO ESTADUAL** e **CANDIDATO**.

4. Preencher:

- a) **NOME COMPLETO**: o nome completo do diretório estadual, ou da candidata ou do candidato;
- b) **CNPJ**: número do CNPJ do diretório estadual, ou da candidata ou do candidato;

- c) **CELULAR:** número de celular para contato, preferencialmente por WhatsApp;
- d) **TELEFONE FIXO:** número de telefone fixo para contato;
- c) **EMAIL:** endereço de email para contato.

Obs: As informações de Contato referem-se aos dados da pessoa responsável pelo envio das mídias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

[Página inicial](#) / Envio de mídia

Informe seus dados pessoais

Entre as informações pedidas abaixo.

TIPO DE PRESTAÇÃO ☒ DIRETÓRIO ESTADUAL ☐ CANDIDATO

NOME COMPLETO

CNPJ

Informações de contato

CELULAR
Informe preferencialmente um telefone para contato através do WhatsApp.

TELEFONE FIXO
Caso não tenha celular, informe pelo menos um número de contato por telefone fixo.

EMAIL

[→ Próximo](#)

5. Após preencher as informações solicitadas, clicar no botão “Próximo”.

6. Na tela de envio de documentos, clicar no botão “Selecione”, escolher o arquivo da prestação a ser enviado, clicar em “Upload” e esperar o carregamento do mesmo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

[Página inicial](#) / Envio de mídia

Envie seus documentos

Faça aqui o envio da sua mídia.

Atenção! Deixe o envio dos arquivos terminar para poder prosseguir.

PRESTAÇÃO [+ Selecione](#)

Arquivo zip gerado pelo sistema de prestação de contas.

[← Anterior](#) [→ Próximo](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Página inicial / Envio de mídia

Envie seus documentos

Faça aqui o envio da sua mídia.

Atenção! Deixe o envio dos arquivos terminar para poder prosseguir.

PRESTAÇÃO		
+ Selecione	Upload	Cancelar
ATSEPJE_330781358122 RJ0630420_PFO.zip	690,4 KB	X

Arquivo zip gerado pelo sistema de prestação de contas.

[← Anterior](#) [→ Próximo](#)

7. O arquivo a ser enviado deve ser gerado através no SPCE Cadastro e possui a nomenclatura ATSEPJE_230071358203RJ0520253.zip, onde a numeração apresentada representa o número de controle da prestação de contas que está sendo entregue.

8. Clicar no botão “Próximo”, apenas quando a mensagem “Arquivo recebido com sucesso!” aparecer na tela.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Página inicial / Envio de mídia

Envie seus documentos

Faça aqui o envio da sua mídia.

Atenção! Deixe o envio dos arquivos terminar para poder prosseguir.

PRESTAÇÃO		
ATSEPJE_330781358122RJ0630420_PFO.zip		
Arquivo recebido com sucesso!		

[← Anterior](#) [→ Próximo](#)

9. Na tela seguinte, conferir as informações fornecidas e clicar no botão “Salvar” após selecionar o campo “Não sou um robô”.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

[Página inicial](#) / [Envio de mídia](#)

Finalização

Verifique seus dados e, caso estejam corretos, clique no botão **Salvar** para finalizar o cadastro de documentos, selecionando o campo "Não sou um robô".
Caso necessite alterar alguma informação, clique no botão **Anterior**.

NOME COMPLETO
CNPJ
CELULAR
TELEFONE FIXO
EMAIL
PRESTAÇÃO ATSEPJE_330781358122RJ0630420_PFO.zip

☐ Não sou um robô
 
[Privacidade](#) - [Termos](#)

[< Anterior](#)
[Salvar >](#)

10. Após, será apresentada a tela de confirmação do envio da prestação, como o número do protocolo gerado pelo sistema.

ATENÇÃO! É importante que se imprima essa página, pois o número de protocolo deverá ser usado para a consulta do estado do processamento da prestação de contas enviada.

TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

CONSULTA DO ENVIO DA PRESTAÇÃO

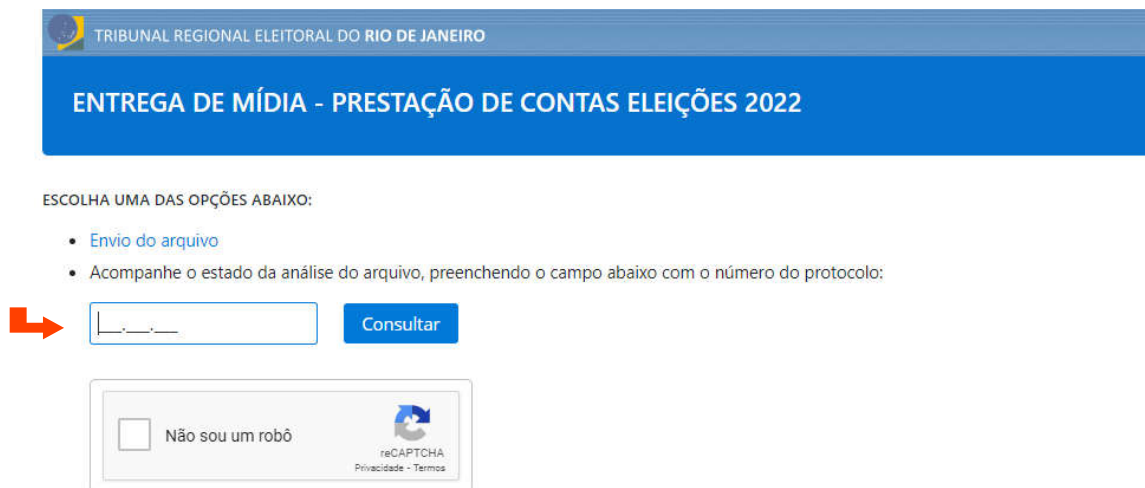
PROTOCOLO 81E.XSY.3MY
NOME COMPLETO TESTE
CNPJ
CELULAR (21)99999-9999
TELEFONE FIXO (21)9999-9999
EMAIL TESTE@TESTE.COM.BR
PRESTAÇÃO ATSEPJE_330781358122RJ0630420_PFO.zip

Atenção!
O envio da mídia não substitui o recibo de entrega previsto no art. 55, § 2º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, que somente será emitido após a validação pela Justiça Eleitoral dos arquivos recebidos.

CONSULTA:

Para a consulta do estado do processamento do arquivo da prestação de contas enviado, seguir os passos abaixo:

1. Acessar o link: <https://apps.tre-rj.jus.br/coletacand/>
2. Na página principal, preencher o campo disponível com o número do protocolo, selecionar a opção “Não sou um robô” e clicar no botão “Consultar”.



Sistema para encaminhamento, por via remota, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, dos arquivos^(*) contendo os documentos digitalizados das prestações de contas eleitorais relativas às Eleições de 2022, requeridos conforme disposição do art. 55, § 1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

O recibo de entrega previsto no art. 55, § 2º, da Resolução TSE nº 23.607/2019 somente será emitido após a validação pela Justiça Eleitoral dos arquivos recebidos.

^(*) O arquivo é gerado pelo SPCE Cadastro após o envio da prestação de contas pela Internet por candidatos e diretórios partidários.

3. Caso o número de protocolo seja válido, a tela seguinte apresenta as informações preenchidas no envio do arquivo da prestação, bem como o estado do processamento do mesmo:

PENDENTE – o arquivo ainda encontra-se na fila para análise;

RECEPCIONADO COM SUCESSO – o arquivo foi entregue e processado com sucesso;

RECEPCIONADO COM ERRO – o arquivo foi entregue, mas ocorreram problemas no seu processamento. Neste caso, o arquivo deverá ser regerado e reenviado novamente, seguindo os mesmos passos detalhados na seção anterior.

IMPORTANTE: o protocolo de envio da mídia pelo sistema **não** substitui o recibo de entrega previsto no art. 55, § 2º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, que somente será emitido após a validação pela Justiça Eleitoral dos arquivos recebidos e disponibilizado quando o estado do processamento for igual à “RECEPCIONADO COM SUCESSO”, conforme prevê o art. 4º, § 2º, da Res. TRE/RJ nº 1255/2022.

PRAZO PARA USO DO SISTEMA:

1º turno	2º turno
Envio pelo sistema ColetaCand até às 19h do dia 31/10/2022.	Envio pelo sistema ColetaCand até às 19h do dia 18/11/2022.

Em uma situação excepcional, em que ocorra sobrecarga na aplicação por volume de acessos simultâneos, a funcionalidade de envio poderá ser desabilitada por um período maior, além das 24h, o que será decidido em conjunto pela ASCEPA e STI, conforme dispõe o art. 3º, § 4º, da Resolução TRE/RJ nº 1255/2022.

DÚVIDAS:

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pela ASCEPA ou pela SEPREG, conforme contatos abaixo:

Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias - ASCEPA

Telefone: (21) 3436-8226

E-mail: contaseleitorais@tre-rj.jus.br

Seção de Protocolo e Expedição — SEPREG

Telefone: (21) 3436-8248 e 8152

E-mail: seprex.fax@tre-rj.jus.br

